

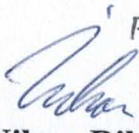
PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 024/2017

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 054/2016, de 03/11/2016;
- 2º - Substituir o membro da Comissão de Extensão, designado pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 054/2016, qual seja:
 - Luiz Henrique Caldas Otávio – Membro – Representante dos acadêmicos por Larissa Adrielly Prussak
- 3º - Os demais membros da Comissão de Extensão, designados pela Portaria Interna nº 083/2015, de 07/10/2015, permanecem inalterados.
- 4º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, até 30 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 05 de Maio de 2017.


Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro, Dr
Mat. 375503-7
Diretor Geral
UDESC - CEPLAN
Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor Geral - CEPLAN